



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	013
Proc.:	224/02

LEI N.º 966, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

"Denomina "AVENIDA AVELINO ALVES DOS SANTOS" a Estrada do Caminho Grande, localizada na Zona Sul deste Município."

Autor: Wilson Aguinaldo Gobetti

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - Passa a denominar-se "AVENIDA AVELINO ALVES DOS SANTOS" a Estrada do Caminho Grande que se inicia no entroncamento da Rua Sebastião Monteiro de Andrade com a Rua José Geraldo da Silva Filho e termina na divisa de nosso Município com São Sebastião.

**Artigo 2º** - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Artigo. 3º** - O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

AVELINO ALVES DOS SANTOS nasceu na cidade de Paraibuna, filho de Sebastião Antônio dos Santos e Virgília Olinda da Conceição, falecidos. Veio para Caraguatatuba no ano de 1964 com a esposa e filhos, trabalhando como lavrador na Fazenda Jaraguá.

Foi casado com a Sra. Ana Conceição Santos e deixou os filhos, a saber: Raul Alves dos Santos, José Alves dos Santos, Antônio Alves dos Santos e Terezinha Alves dos Santos.

13/09/2002 08:09:87 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.:	014
Proc.:	224/02
	α

Naquele tempo a Fazenda Jaraguá era praticamente deserta, a vida muito dura e os poucos vizinhos não sabiam ler ou escrever e passavam por muitas dificuldades. Seu Avelino, como era conhecido, apesar de pouco estudo, sempre era procurado para resolver todos os tipos de problemas que por ali aconteciam. Era um pai para todos e muito respeitado na vizinhança.

Além de seus próprios afazeres procurava sempre ajudar e ensinar os mais novos na difícil profissão de lavrador, ainda mais em um local quase selvagem e que precisava de muito trabalho para o preparo da terra para o plantio. Era o líder que todos admiravam. Bom pai, excelente marido, ótimo profissional e grande carismático.

Faleceu com 79 anos de idade deixando saudade entre os parentes e amigos, que até hoje lembram a figura da bondade que existia naquele homem.

Ante o exposto, solicitamos dos Nobres Pares desta Casa de Leis aprovação para esta propositura que tem somente a intenção de fazer justiça para com este cidadão, registrando nos anais desta Casa de Leis e perpetuando o nome de **AVELINO ALVES DOS SANTOS** em uma das vias públicas de nossa querida cidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 04 de setembro de 2002.

**WILSON AGUINALDO GOBETTI**

Autor: Vereador Gobetti

---

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



CONFERIDO  
*Ferreira de Paula*  
Valdirino Ferreira de Paula  
Assistente Administrativo II  
Expediente Legislativo